

CEDUP Lycurgo Aleixo Nora	Rua Mal. Deodoro, 434 - Centro, Mafra - SC, 89300-000 (47) 36470538 E-mail: cedupmafra@sed.sc.gov.br	371	Técnico em Recursos Humanos	Diurno	Gestão e Negócios
		372	Técnico em Administração	Diurno	Gestão e Negócios
		373	Técnico em Vendas	Diurno/Noturno	Gestão e Negócios
		374	Técnico em Informática para Internet	Diurno/Noturno	Informação e Comunicação
E.E.B. Valentin Gonçalves Ribeiro	Rua XV De Novembro, 815, Centro, Monte Castelo - SC, 89380-000 (47) 36470339 E-mail: eebvgr@sed.sc.gov.br	375	Técnico em Agropecuária	Diurno	Recursos Naturais
E.E.B. Marcolino Eckert	Rua Santo Antônio, 659 - Santo Antônio, Pinhalzinho - SC, 89870-000 (49) 20499640 E-mail: seriedh2jmeckert@sed.sc.gov.br	376	Técnico em Comércio	Noturno	Gestão e Negócios
E.E.B. Professora Jurema Savi Milanez	Rua Santo Ângelo, 205 - Centro, Quilombo - SC, 89850-000 (49) 33462450 E-mail: seriedh32jmlanez@sed.sc.gov.br	377	Técnico em Comércio	Noturno	Gestão e Negócios
E.E.B. Leonor de Barros	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 801 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-101 (48) 36655699 E-mail: leonordebarros@sed.sc.gov.br	378	Técnico em Ciência de Dados	Diurno	Informação e Comunicação
E.E.B. Padre Vicente Cordeiro	Rua Aderbal Ramos da Silva, 579 - Enseada da Pinheira, Palhoça - SC, 88139-351 (048) 36655875 Email: vicentecordeiro@sed.sc.gov.br	379	Técnico em Meio Ambiente	Diurno	Ambiente e Saúde
E.E.B. Prof. Nicolina Tancredo	Rua Cesar Rene Wagner, 137, Alto Aririú, Palhoça - SC, 88135-720 (048) 36655771 Email: nicolina@sed.sc.gov.br	380	Técnico em Administração	Noturno	Gestão e Negócios
E.E.B. Presidente Roosevelt	Rua Pascoal Simone, 80 - Coqueiros, Florianópolis - SC, 88080-350 (048) 36656727 Email: roosevelt@sed.sc.gov.br	381	Técnico em Administração	Diurno/Noturno	Gestão e Negócios
E.E.B. Maria Duarte Vasconcelos	Rua São João Batista, 576 - Morro Grande, Sangão - SC, 88717-000 (048) 36319395 Email: seriedh20mvasconcelos@sed.sc.gov.br	382	Técnico em Administração	Noturno	Gestão e Negócios
E.E.B. Senador Francisco Benjamin Gallotti	R. Altamiro Guimarães, 1615 - Oficinas, Tubarão - SC, 88702-103 (048) 36319374 Email: seriedh20fbgallotti@sed.sc.gov.br	383	Técnico em Administração	Noturno	Gestão e Negócios
E.E.M. Antônio Knabben	Rodovia Sc 370 Km 159 10621 - Centro, Gravatal - SC, 88735-000 (048) 36319682 Email: seriedh20aknabben@sed.sc.gov.br	384	Técnico em Administração	Noturno	Gestão e Negócios

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 918446

DECRETO Nº 188, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 219949/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – autorizar o Curso de Ensino Médio para a oferta da Educação Bilingue, na Escola Bilingue Semear, rede privada de ensino, mantida por Semear Ensino Fundamental Ltda. ME, Município de Itapema, válido pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 405, aprovado em 12/12/2022;

II – autorizar a oferta do Curso de Ensino Médio, no Alfa Joinville, rede privada de ensino, mantido por Sistema Elite de Ensino S.A., Município de Joinville, válido pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 406, aprovado em 12/12/2022;

III – credenciar o Centro de Formação Educacional e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), rede privada de ensino, mantido por Ser Diferente Centro de Formação Ltda. ME, Município de Chapecó, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer a renovação de seu credenciamento e dos cursos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, com base no Parecer CEE/SC nº 407, aprovado em 12/12/2022;

IV – autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), para a oferta da Educação Bilingue, no Centro Educacional Teorema, rede privada de ensino, mantido por Ravizza Centro Educacional Ltda. ME, Município de Barra Velha, válido pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 408, aprovado em 12/12/2022;

V – autorizar o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela FAI – Faculdade de Itapema, localizada na Rua 452, nº 185, Bairro Leopoldo

Zarling, Município de Itapema, rede privada de ensino, mantida pelo Centro Educacional Litoral Sul Ltda. ME, Município de Itapema, válida pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 409, aprovado em 12/12/2022;

VI – autorizar o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela FAI – Faculdade de Itapema, localizada na Rua 452, nº 185, Bairro Leopoldo Zarling, Município de Itapema, rede privada de ensino, mantida pelo Centro Educacional Litoral Sul Ltda. ME, Município de Itapema, com base no Parecer CEE/SC nº 410, aprovado em 12/12/2022;

VII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado na modalidade presencial e na forma concomitante, subsequente e podendo ser ofertado também no formato de Trilhas de Aprofundamento pela EEB Santa Cruz, localizada na Rua Bernardo Olsen, 400, Bairro Centro, Município de Canoinhas, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Município de Florianópolis, válido pelo prazo de credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 411, aprovado em 12/12/2022;

VIII – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de

Ciências Exatas e Naturais, ofertado no campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela própria Instituição, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 412 e na Resolução CEE/SC nº 051, aprovados em 13/12/2022;

IX – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, ofertado no campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela própria Instituição, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 413 e na Resolução CEE/SC nº 052, aprovados em 13/12/2022;

X – renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, ofertado no campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela própria Instituição, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 414 e na Resolução CEE/SC nº 053, aprovados em 13/12/2022;

XI – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, ofertado no campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, mantida pela própria Instituição, com sede no Município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 415 e na Resolução CEE/SC nº 054, aprovados em 13/12/2022;

XII – aprovar a Resolução CEE/SC nº 055/2022, que fixa Normas para Equivalência de Estudos, Revalidação de Diplomas ou Certificados da Educação Profissional Técnica e de Formação para o Magistério de Nível Médio e Transferência de Estudos da Educação Básica, realizados no exterior, com base no Parecer CEE/SC nº 416 e na Resolução CEE/SC nº 055, aprovados em 13/12/2022; e

XIII – renovar o credenciamento do Instituto Tecnológico Assessoritec (ITA), mantido pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina (ASSESSORITEC), rede privada de ensino, Município de Joinville, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 417, devendo requerer a renovação de seu credenciamento e dos cursos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, e autorizar, com base no Parecer CEE/SC nº 417, aprovado em 13/12/2022:

a) funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Níveis de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na Sede Iriú e dos Polos em Joinville: Aventureiro, Vila Nova, Pirabeiraba, Centro, Jarivatuba e Itaum; e dos Polos nos Municípios: Jaraguá do Sul, Araquari, São Francisco do Sul, Barra Velha, Brusque, Blumenau, Itajaí, Garuva e Rio Negrinho;

b) funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Soldagem, Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, na Sede Iriú e dos Polos em Joinville: Jarivatuba e Centro;

c) funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico em Segurança, na Sede Iriú e dos Polos em Joinville: Aventureiro, Vila Nova, Pirabeiraba, Jarivatuba, Itaum e Centro, e dos Polos nos Municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Garuva, Barra Velha, Brusque, Blumenau, Jaraguá do Sul, Rio Negrinho, Itajaí;

d) funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Qualidade, Técnico em Logística e Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na Sede Iriú e dos Polos em Joinville: Aventureiro, Vila Nova, Pirabeiraba, Jarivatuba, Itaum e Centro, e dos Polos nos Municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Garuva, Barra Velha, Brusque, Blumenau, Jaraguá do Sul, Rio Negrinho e Itajaí; e

e) funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico em Edificações e Técnico em Saneamento, Eixo Tecnológico em Infraestrutura, na Sede Iriú e dos Polos em Joinville: Aventureiro, Vila Nova, Jarivatuba, Itaum e Centro, e dos Polos nos Municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Garuva, Barra Velha, Brusque, Blumenau, Jaraguá do Sul, Rio Negrinho e Itajaí, modalidade a distância, mantido pela Associação Educacional e Tecnológica

de Santa Catarina (ASSESSORITEC), rede privada de ensino, Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 918452

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1261 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SAS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 240/2023, JAQUELINE MULLER GRAEFF, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Prefeitura Municipal de Porto Belo, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 1815 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 241/2023, os efeitos do Ato nº 1731, publicado em 05/08/21, que recebeu à disposição para atuar na SAS, DEBORA NUNES BARBOSA, mat. nº 0629703-0-01, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Palhoça, até 31/12/2024.

ATO nº 1817 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 237/2023, os efeitos do Ato nº 1944, publicado em 15/09/21, que recebeu à disposição para atuar na SAS, MYRIANE GONCALVES DA SILVA, mat. nº 0631520-8-01, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Palhoça, até 31/12/2024.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 918286

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 830 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PGE 564/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a contar de 09/02/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GUSTAVO SCHMITZ CANTO, matrícula nº 0962860-6-01, do cargo de CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, GUSTAVO SCHMITZ CANTO, matrícula nº 0962860-6-01, para exercer o cargo de SUBCORREGEDOR DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS, nível FG-2.

ATO nº 1261 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SAS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 240/2023, JAQUELINE MULLER GRAEFF, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Prefeitura Municipal de Porto Belo, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 2201 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 8474/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* RETIFICAR, no Ato nº 2110, publicado em 14/06/2023, DOE nº 22.038, que nomeou SÉRGIO HENRIQUE GOUVÊA, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, a parte referente ao cargo, que deverá ser: CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI.

* INCLUIR, no Ato nº 2110, publicado em 14/06/2023, DOE nº 22.038, que nomeou SÉRGIO HENRIQUE GOUVÊA, a parte

referente à unidade organizacional, que deverá ser: COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA.

ATO nº 2233 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22 e Decreto nº 20/23 e conforme processo nº SEF 6103/2023 as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Estadual do Idoso-CEI, gestão 2023/2025, no período de 20/06/2023 a 25/03/2025, de acordo com o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEF:

Titular: PAULO GUILHERME ORCIOLI BELVEDERE, em substituição a Paulo Sergio de Souza
Suplente: ROSI-MARI RAMOS DE OLIVEIRA, em substituição a Luciano de Souza Rodrigues da Fonseca (Republicado por incorreção)

ATO nº 2238 / 2023

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 2702/2023, SCHEILA ZIMMERMANN FURTADO, mat. nº 0954327-9-01, da função FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da SAS, a contar de 19/06/2023.

ATO nº 2239 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 27602/2023, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de GERENTE DE BIONECCIOS, nível DGS - 2, da SEMAE.

ATO nº 2240 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 126148/2023, THAIS BORGES, mat. nº 0392588-9-01, ASSESSOR ESPECIAL, para responder pelo cargo de CORREGEDOR, nível DGS - 1, da SES, em substituição ao titular, FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA, mat. nº 0710949-0-01, durante o usufruto de licença-maternidade, no período de 16/06/2023 a 12/12/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 918617

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SCC 9010/2023, **AGLAÉ FOLADOR**, matrícula nº 952020-1-02, Assessora Técnico Legislativo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Decretos e Atos Administrativos, nível FTG-2 da SCC, em substituição a titular, Márcia Regina Ferreira, matrícula nº 950690-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 26/06/2023 a 06/07/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 918244

PORTARIA Nº 040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SCC 7072/2023, **VINÍCIUS BAYMA DE MENEZES DALPASQUALE**, matrícula nº 950972-0-01, Assessor Técnico Legislativo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Decretos e Atos Administrativos, nível FTG-2 da SCC, em substituição a titular, Raquel Costa da Silva, matrícula nº 950737-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 918246